
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

FAPEN - FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
DEMAIS ATOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO POR DISPENSA, QUE
ENTRÍ SÍ CELEBRAM FUNDO DE
APOSENTADORIAS E PENSÕES DO
MUNICÍPIO DE NOVO LINO. E A EMPRESA
DIGITAL FIBRA - EPP.

O **FAPEN**, Fundo de Aposentadoria e Pensões do Município de Novo Lino- Alagoas pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda sob nº 10.343.011/0001-28, com sede na Avenida Floriano Peixoto, 389, s/n, Centro, Novo Lino-AL, neste ato representado por seu representante legal, **JOSÉ DOS SANTOS DA COSTA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda sob o nº 049.061.594-51, residente e domiciliado nesta cidade, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **DIGITAL FIBRA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ n.º 29.423.067/0001-10**, com Sede na Rua Comércio nº 212, centro de Novo Lino/AL, neste ato representado por sua procuradora, o Sr. **MARIA APARECIDA DE SILVA**, brasileiro, Solteira, portador do CPF sob nº 662.046.074-72, residente e domiciliado na cidade de Novo Lino/AL, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem sob as seguintes cláusulas e condições, firmar o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO** ao contrato acima mencionado, nos termos do artigo 57, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 02/01/2026 à 31/12/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Novo Lino - AL, 02 de janeiro de 2026.

Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões
JOSÉ DOS SANTOS DA COSTA
Diretor Presidente

Digital Fibra-EPP
MARIA APARECIDA DA SILVA
Represente Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

CPF n.º:

CPF n.º:

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 28/01/2026. Edição 2733
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>